

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.038, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

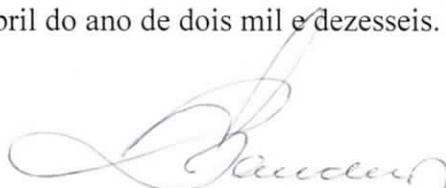
CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora pública **Marlise Noll Poltroniere**, matriculada sob os nºs 862-1 e 1252-1, no cargo de Professora de dois turnos no período de **21/04/2016 à 18/08/2016**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, reatragindo seus efeitos à **21/04/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro